

## *Décima-Primeira Reunião de 2021*

### **ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA (181<sup>a</sup>) REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

1 Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na  
2 Sala Virtual da Equipe CEPLAN-GRP-CONCEPLAN, nesta cidade, reuniu-se Ordinariamente o  
3 Conselho de Centro, em conformidade com a Convocação número 181 (11<sup>a</sup> de 2021), sob a  
4 presidência do Professor Delcio Pereira, na ausência do Diretor Geral. Estiveram presentes on-line os  
5 conselheiros: Agnaldo Vanderlei Arnold, Cleide Vieira, Débora Barni de Campos, Ernesto Augusto  
6 Garbe, Evandro Dematté, Fernanda Hänsch Beuren, Gislaine de Campos Ferreira, Wanderson  
7 Werner Büttelbrun e Nilson Ribeiro Modro, além do suplente Oto Roberto Bormann, da Diretora  
8 Administrativa, Aline Cristina Pereira de Andrade, e a técnica universitária Alice Mara Ferreira da  
9 Conceição Santana, como convidadas. O Presidente, cumprimentando os conselheiros, declarou  
10 aberta a sessão, explicando que esta reunião estava acontecendo de maneira remota, de acordo  
11 com a Resolução 14/2020 CONSUNI, editada pelo Magnífico Reitor, regulamentando a realização  
12 das reuniões do Conselho de Centro de maneira remota, com acesso dos servidores e de membros  
13 externos, a partir de locais externos à Udesc, através da ferramenta Microsoft Teams.

14 **1 - Aprovação da ata da reunião anterior:** os conselheiros receberam por e-mail a minuta da  
15 ata da reunião anterior, realizada em 25/10/2021. O Presidente colocou-a em discussão e em  
16 votação. A minuta da ata apresentada foi aprovada por unanimidade, a qual, após a reunião, seria  
17 encaminhada para assinatura dos conselheiros no SGPe.

18 **2 - Expedientes:** O Presidente deu as boas-vindas ao Professor Nilson Ribeiro Modro, que assumiu  
19 a Chefia do Departamento de Sistemas de Informação – DSI. O Professor Nilson Ribeiro Modro  
20 agradeceu a oportunidade de retornar ao Conselho de Centro.

21 **2a) Justificativas de ausência:** O Presidente justificou as seguintes ausências: do Professor  
22 Alexandre Borges Fagundes, por estar em férias, do Professor Fábio Fernando Kobs, por estar na  
23 reunião do Comitê de Extensão no mesmo horário desta reunião e do conselheiro Charles Costi, do  
24 CREA-SC membro externo, por motivos profissionais.

25 **2b) Posse dos novos representantes discentes:** O Presidente solicitou à Secretaria que fizesse  
26 a leitura da Portaria Interna GDG de nºs 054/2021, publicada em 05 de Novembro de 2021, as quais  
27 homologaram a eleição, em 04/11/2021, dos novos membros discentes junto ao CONCEPLAN, para  
28 o período de um ano, até 03/11/2022: Lucas Santana Souza (titular) e Paulo Fernando Muchalski  
29 (suplente). O Presidente deu as boas-vindas aos acadêmicos presentes virtualmente nesta reunião,  
30 agradecendo a participação e ressaltando a importância da representação discente junto à instância  
31 superior do Centro.

32 **3 - Ordem do dia:**

33 **3a) Processo nº 43273/2021,** Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Luiz Cláudio Dalmolin,  
34 que trata de Credenciamento da disciplina Gestão Ambiental do curso de Bacharelado em Sistemas  
35 de Informação. Relatora: Débora Barni de Campos. A relatora apresentou sua análise e deu seu  
36 parecer “favorável à aprovação” do processo. Colocado em discussão e em votação, o processo foi  
37 aprovado por unanimidade pelo CONCEPLAN.

38 **3b) Processo nº 47579/2021,** Origem: UDESC/CEPLAN/BIB, Interessado: Antonio dos Santos,  
39 que trata de Remoção por Permuta, solicitada pelos requerentes Antonio dos Santos e Alex Ferreira  
40 dos Santos. Relator: Delcio Pereira. O relator fez a leitura integral do relato, apresentando sua  
41 análise e deu seu parecer “favorável à aprovação” do processo. Colocado em discussão, o Professor  
42 Nilson Ribeiro Modro parabenizou o Presidente pelo relato apresentado e destacou a importância de  
43 se levar em conta o bem-estar do servidor. Comentou que teve estreito conhecimento da situação  
44 dos dois postulantes à remoção, por ter sido o Diretor Geral na época, quando o servidor Alex  
45 Ferreira dos Santos foi fazer o Mestrado no CCT em Joinville. Além de ser servidor da Udesc, o  
46 servidor Alex Ferreira dos Santos vem a ser egresso do CEPLAN, e na época não houve a permuta.  
47 O professor Nilson Ribeiro Modro disse que não vê prejuízo na transferência, tendo em vista que

48 somos todos servidores da Udesc. Quanto ao servidor Antonio dos Santos, o Professor Nilson Ribeiro  
49 Modro comentou que teve oportunidade de acompanhar a vinda do servidor para São Bento do Sul  
50 e que conhece os planos deste e sua esposa em mudar de cidade. Ressaltou que não há  
51 impedimento para a permuta e que vem a ser um direito do servidor em pleitear uma transferência  
52 para outra unidade da Udesc. O Professor Nilson Ribeiro Modro falou sobre a facilidade de cada um  
53 trabalhar nas novas funções, tanto no CEPLAN, quanto no CCT, que tem um volume maior de  
54 setores e de servidores. Destacou que por princípio, seu voto era favorável ao pedido de remoção  
55 dos servidores acima referidos. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade pelo  
56 CONCEPLAN.

57 **04– Comunicações Pessoais:** O Presidente falou sobre a realização do exame do ENADE, cujos  
58 concludentes do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação estavam listados para prestar a  
59 prova no dia 14 de Novembro passado. Agradeceu as providências do Departamento de Sistemas de  
60 Informação, por parte do Professor Nilson Ribeiro Modro, do Professor Luiz Cláudio Dalmolin e da  
61 Secretaria Patrícia Buss Cardoso de Sousa. O Presidente falou da expectativa pela publicação da lista  
62 de regularidade, no próximo dia 15 de Dezembro, para efeito de confirmação dos nomes dos  
63 concludentes que estarão aptos à colação. Convidou os demais presentes para a cerimônia de  
64 Outorga de Grau destes acadêmicos, a qual iniciará às 20h, no dia 21 de Dezembro de 2021.  
65 Destacou que, pela primeira vez, as cerimônias dos dois cursos foram separadas, para não  
66 prejudicar os formandos do Curso de Engenharia de Produção, que estavam fora do ENADE este  
67 ano. Em seguida, o Presidente indagou se cabe um pronunciamento deste Conselho de Centro, em  
68 relação à Nota Oficial publicada pela Reitoria, referente ao Ato do Executivo, Decreto do Governador  
69 do Estado nº 1.585/2021, de criação do Centro de Educação Superior do Meio Oeste, em Caçador  
70 (SC). Lembrou que este assunto já tinha uma trajetória histórica, tendo sido tratado pelo CONSUNI  
71 em momentos anteriores, inclusive com uma mudança paramétrica na criação de centros novos. O  
72 Presidente enfatizou que o fato é que, no dia 25 de Novembro passado, houve uma autorização  
73 para que o Reitor da Udesc possa expedir os atos administrativos necessários à implantação do  
74 CESMO em Caçador e que as despesas decorrentes da implantação deste Decreto, correrão por  
75 conta das dotações orçamentárias da Udesc. Disse que neste momento, não haveria incremento do  
76 duodécimo da Udesc, que era uma premissa estabelecida em criações prévias de Centro. Ainda, o  
77 Presidente citou como o mais importante, a notícia veiculada pela Reitoria, que no dia 26 de  
78 Novembro, o Governo do Estado encaminhou à Alesc a proposta de alteração do VRV, constante  
79 da Informação 6.538/2021, de 26 de Novembro, que autoriza a atualização de apenas 14,46% no  
80 VRV dos servidores da Udesc, contrariando a decisão do CONSUNI, que votou pela reposição de  
81 perdas na ordem de 23,76% Comentou que são duas decisões que, de certa forma, contrariam a  
82 autonomia da Universidade. Conforme o Presidente, o mesmo trouxe ao conhecimento dos  
83 conselheiros, caso achem necessário alguma manifestação por parte deste Colegiado, enquanto  
84 representação de todos os técnicos, professores e discentes, mediante o contexto apresentado. O  
85 Reitor já havia se manifestado, de que atuaria junto à Casa Civil, ao Executivo e à Alesc, para  
86 reverter este encaminhamento, destacando que era um encaminhamento diferente do CONSUNI,  
87 que havia contabilizado as perdas acumuladas deste 2016 e mesmo de antes de 2016, que ainda  
88 não haviam sido contempladas. O Presidente frisou que trouxe ao conhecimento dos conselheiros e  
89 que deixava aberto para este Conselho manifestar-se a respeito. Abriu a palavra aos interessados e  
90 o Professor Nilson Ribeiro Modro manifestou sua preocupação sobre a criação de um novo centro  
91 sem o correspondente incremento no duodécimo da Udesc. Lembrou da época da criação do CESFI,  
92 quando houve um incremento na dotação orçamentária, que permitiu a criação de outros Centros e  
93 o aumento do VRV dos servidores da Udesc. O Professor Nilson Ribeiro Modro lembrou também da  
94 própria Resolução do CONSUNI, em que a criação de um novo centro teria o incremento de 0,05%,  
95 sendo este o repasse do Governo do Estado na época da criação do CESFI. Falou da sua  
96 preocupação de que não há mais informações a respeito, sendo prematuro um posicionamento, sem  
97 mais detalhes sobre a criação do CESMO. Disse que sentia um certo receio sobre o futuro da  
98 Universidade, depois deste tipo de decisão, demonstrando que a Udesc tem autonomia mas não tem

99 soberania. Exemplificou dizendo que a Universidade pode decidir pelo aumento do VRV mas precisa  
100 da aprovação colegiada do Legislativo. Disse que se não temos estas informações, se o Legislativo  
101 não aprova, observa-se que a autonomia da Udesc tem uma certa restrição. O Professor Nilson  
102 Ribeiro Modro também comentou sobre o reajuste do VRV, falando dos aumentos de outras  
103 categorias, inclusive do setor da Educação, da qual a Udesc foi excluída, cujos reajustes variam de  
104 20% a 50,6%, considerando o Plano de Cargos e Salários. Lembrou da Moção de Apelo recebida  
105 pela Udesc, do Deputado Bruno Souza, a qual falava do retorno às aulas presenciais. Referiu-se ao  
106 tempo em trabalho remoto e que estão todos trabalhando, mas que aos olhos da sociedade, as  
107 atividades não são presenciais. Citou que na Udesc as aulas ainda estão acontecendo de forma  
108 remota, de maneira que, na sua visão, fica complicado, já que o mesmo poder que solicitou o  
109 retorno das aulas é o poder que vai aprovar a recomposição do salário, destacando que os outros  
110 profissionais da Educação, desde o início do ano, estão com aulas presenciais e a Udesc, não. Na  
111 sua opinião, foi uma abordagem equivocada e que vai repercutir no VRV. O Professor Nilson Ribeiro  
112 Modro disse que deve-se observar o todo para saber como se posicionar, lembrando que na esfera  
113 política, o não retorno às aulas presenciais acabou fragilizando as demandas da Udesc. Manifestou  
114 mais uma vez a sua preocupação com a criação de um novo centro sem o aumento da dotação  
115 orçamentária, o que a seu ver, a médio e longo prazo, vai acabar sucateando a Universidade;  
116 mesmo que no momento se esteja vivendo uma melhora na arrecadação, graças à diminuição de  
117 gastos por conta da pandemia, o que talvez não ocorresse com a plena volta das atividades  
118 presenciais. O Presidente agradeceu a fala e informou que o Reitor já sinalizou que tinha agendado  
119 com a Casa Civil no dia seguinte à reunião, para procurar reverter os efeitos atribuídos a esta  
120 composição do indicador. Disse que havia se oferecido, junto com outros Diretores de Centro, a  
121 acompanhá-lo nesta agenda junto a Casa Civil, sendo que, a princípio, o Reitor iria acompanhado  
122 dos Pró-Reitores. Ainda sobre a questão da volta das atividades presenciais, o Presidente informou  
123 que haveria reunião da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, na qual iria tramitar o Calendário  
124 Acadêmico de 2022 e que havia ingressado com uma DVS, em comum acordo com as Chefias de  
125 Departamento, para fazer uma alteração no interstício entre semestres, para viabilizar um intervalo  
126 um pouco maior, entre o primeiro e o segundo semestres de 2022. O Presidente informou ainda que  
127 há uma pauta para cobrar o processo de progressão do contrato dos equipamentos que irão atuar  
128 no ensino híbrido, com a publicação da prorrogação do estado de calamidade pública no Estado até  
129 31 de Março de 2022, via Decreto nº 1.578/2021; então, inevitavelmente vai afetar o início do  
130 próximo semestre, havendo a previsibilidade do afastamento social nos espaços físicos em sala de  
131 aula. Neste formato, o espaço físico do CEPLAN não comporta mais do que dez discentes no ensino  
132 regular, sem aumento no impacto orçamentário, na contratação e na atuação das atividades de  
133 ensino, sendo fundamental e imprescindível o provimento dos itens do ensino híbrido, que a Pró-  
134 Reitora já havia anunciado que havia assinado o Termo de Referência, para que este certame  
135 tivesse continuidade. Finalizou dizendo que haveria atualizações após a reunião e também sobre as  
136 questões junto à Casa Civil. O Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.  
137 Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Crista Spitzner  
138 Grohskopf, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai  
139 assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho. São Bento do Sul, vinte e  
140 nove de Novembro de dois mil e vinte e um.

141  
142 Delcio Pereira (Presidente) \_\_\_\_\_

143 Agnaldo Vanderlei Arnold \_\_\_\_\_

144 Cleide Vieira \_\_\_\_\_

145 Débora Barni de Campos \_\_\_\_\_

146 Ernesto Augusto Garbe \_\_\_\_\_

147 Evandro Dematté \_\_\_\_\_

- 148 Fernanda Hänsch Beuren \_\_\_\_\_
- 149 Gislaine de Campos Ferreira \_\_\_\_\_
- 150 Nilson Ribeiro Modro \_\_\_\_\_
- 151 Wanderson Werner Büttelbrun \_\_\_\_\_
- 152 Oto Roberto Bormann \_\_\_\_\_
- 153 Crista Spitzner Grohskopf – Secretária \_\_\_\_\_



Código para verificação: **GASN0980**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CRISTA SPITZNER GROHSKOPF** (CPF: 497.XXX.159-XX) em 22/12/2021 às 18:49:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:09 e válido até 30/03/2118 - 12:44:09.

(Assinatura do sistema)

✓ **DELCIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 22/12/2021 às 19:07:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:04 e válido até 30/03/2118 - 12:35:04.

(Assinatura do sistema)

✓ **EVANDRO DEMATTE** (CPF: 936.XXX.599-XX) em 22/12/2021 às 19:24:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:51 e válido até 30/03/2118 - 12:37:51.

(Assinatura do sistema)

✓ **AGNALDO VANDERLEI ARNOLD** (CPF: 558.XXX.099-XX) em 22/12/2021 às 20:20:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:37 e válido até 30/03/2118 - 12:34:37.

(Assinatura do sistema)

✓ **CLEIDE VIEIRA** (CPF: 890.XXX.879-XX) em 22/12/2021 às 20:29:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:15 e válido até 30/03/2118 - 12:42:15.

(Assinatura do sistema)

✓ **GISLAINE DE CAMPOS FERREIRA** (CPF: 311.XXX.678-XX) em 23/12/2021 às 14:20:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:26 e válido até 30/03/2118 - 12:47:26.

(Assinatura do sistema)

✓ **DÉBORA BARNI DE CAMPOS** (CPF: 018.XXX.929-XX) em 23/12/2021 às 14:23:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:09 e válido até 30/03/2118 - 12:36:09.

(Assinatura do sistema)

✓ **FERNANDA HANSCH BEUREN** (CPF: 037.XXX.679-XX) em 23/12/2021 às 21:45:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.

(Assinatura do sistema)

✓ **NILSON RIBEIRO MODRO** (CPF: 988.XXX.239-XX) em 25/12/2021 às 09:38:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:45 e válido até 30/03/2118 - 12:41:45.

(Assinatura do sistema)

✓ **ERNESTO AUGUSTO GARBE** (CPF: 037.XXX.489-XX) em 09/02/2022 às 18:34:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:36 e válido até 30/03/2118 - 12:44:36.

(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



OTO ROBERTO BORMANN (CPF: 068.XXX.439-XX) em 17/02/2022 às 17:35:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:02 e válido até 30/03/2118 - 12:44:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTI1MDZfNTI2MTdfMjAyMV9HQVNOMDk4MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052506/2021** e o código

**GASN0980** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.